



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA**

PAUTA DE REUNIÃO

Reunião:	5ª Reunião Extraordinária do CEGOV/2020
Data/Hora:	14/12/2020 18h às 19h
Local:	Reunião remota, por meio do Microsoft <i>Teams</i>
Processo SEI:	35014.343788/2020-23

1. Deliberações

	Tema	Descrição	Proponente
1.	Alienação de Ações do INSS	Processo de alienação de ações do FRGPS à Caixa Seguros Holding S/A	PRESIDÊNCIA

2. Informes

Referência: Processo nº 35014.343788/2020-23

SEI nº 2447781



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Comitê Estratégico de Governança

REGISTRO DE REUNIÃO

Reunião:	5ª Reunião Extraordinária do Comitê Estratégico de Governança do INSS em 2020.
Data/hora:	14/12/2020, das 18:00 às 20:00
Local:	Realizada por vídeo conferência, utilizando a ferramenta Microsoft Teams.
Processo SEI:	35014.343788/2020-23

2. Deliberações

DELIBERAÇÃO 1: Alienação de Ações do INSS
Pontos de Esclarecimento e Discussão
<p>Apresentação do servidor Luiz Cláudio Sena Santos dos procedimentos que foram adotados no Processo SEI nº 35000.003617/2019-80 que trata da alienação das ações do FRGPS à Caixa Seguros Holding S/A. Registra-se a participação como convidados os Srs. Fábio Morais e Rafael Lemanski do Banco Plural.</p> <p>Feita retrospectiva das ações registradas no processo desde o seu início em 2014.</p> <p>Foi realizada explanação dos convidados sobre o relatório que foi elaborado para subsidiar a tomada da decisão dos dirigentes do INSS.</p> <p>Informou-se que o Decreto 10.561/20, que dispõe sobre a exclusão da participação minoritária detida pelo Fundo do Regime Geral da Previdência Social na Caixa Seguros Holding S.A. do Programa Nacional de Desestatização e a autorização da alienação da referida participação para a Caixa Seguridade Participações S/A.</p> <p>Mencionou-se sobre a venda direta das ações junto à Caixa ou venda aberta para o mercado via leilão. Os especialistas do Banco Plural informaram que desconhecem o procedimento de venda de ações através de leilão.</p> <p>Finalizadas as apresentações e prestados os esclarecimentos necessários a tomada de decisão, abriu-se o debate aos membros do CEGOV e colocou-se em votação a proposta de alienação das ações do FRGPS junto à Caixa Seguradora Holding S/A.</p>
Decisão
<p>Os membros do CEGOV decidiram, primeiramente, analisar e aprovar o atendimento as recomendações da PFE-INSS, e posteriormente, proferir a manifestação no Processo SEI nº 35000.003617/2019-80.</p>

3. Registro de presença

Integrantes do Comitê		
Unidade	Representante	Cargo

Presidência	Alessandro Roosevelt da Silva Ribeiro	Presidente Substituto
Diretoria de Atendimento	Jobson de Paiva Sales	Diretor
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração	Rogério Soares de Souza	Diretor
Diretoria de Integridade, Governança e Gerenciamento de Riscos	Helder Calado de Araújo	Diretor
Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação	Flávio Ferreira dos Santos	Diretor
Auditoria Geral	William Guedes	Auditor-Geral
Corregedoria Geral	Paulo Cesar Silva Pretextato	Corregedor-Geral
Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS	Flávio Chiarelli Vicente de Azevedo	Procurador Chefe Substituto
Demais participantes		
Unidade	Representante	Cargo
Gabinete da Presidência	Emanuel Dantas	Chefe de Gabinete
Gabinete da Presidência	José Bernardo Wernik Mizratti	Assessor da Presidência
Coordenação-Geral de Governança/DIGOV Secretaria-executiva do CEGOV	Bruno Batista Barreto	Coordenador-Geral
Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos e Inovação - CGPEI	Lorena Fonseca Ferreira Medeiros	Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Governança/DIGOV	Renato do Carmo das Neves Alves	Chefe de Divisão
Assessoria de Comunicação Social	Bruno Dutra	Chefe da ACS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração	Luiz Claudio Sena	Colaborador
Banco Plural	Fábio Morais	Sócio
Banco Plural	Rafael Lemanski	Sócio



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DO CARMO DAS NEVES ALVES, Chefe de Divisão de Governança**, em 15/12/2020, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BATISTA BARRETO, Coordenador(a) Geral de Governança**, em 15/12/2020, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELDER CALADO DE ARAUJO, Diretor(a) de Integridade, Governança e Gerenciamento de Riscos**, em 15/12/2020, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES, Diretor(a)**, em 15/12/2020, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO SOARES DE SOUZA, Diretor(a) de Gestão de Pessoas e Administração**, em 16/12/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO, Presidente, Substituto**, em 16/12/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS, Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Inovação**, em 16/12/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2451212** e o código CRC **86B6A97A**.